



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.937/2012
De 06 de julho de 2012

Denomina de Fiscal José Passos a atual travessa Getúlio Vargas no bairro São Cristóvão e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Fiscal José Passos a atual travessa Getúlio Vargas no bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 06 de julho de 2012.

José Geraldo Rodrigues de Alencar
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de julho de 2012.

Diego Pereira Martins da Costa
Secretário Administrativo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº:	1.937/2012
AS. FLS.:	122
LIVRO Nº:	30
EM:	16 / julho / 2012
Stuill FUNCIONÁRIO	